



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Atas de Sessões	7
Atos de Pessoal	14
Portarias	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.588, DE 10 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 1.110.000,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2024), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica [ficha 055].....R\$

1.110.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 1.110.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 238].....R\$ 125.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 3 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 395].....R\$ 150.000,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Projeto/Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 700] R\$ 834.900,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 1.110.000,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO COGNETTE

DOS SANTOS

(Diretor de Assuntos Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 4 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.589, DE 11 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 22.408,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 22.408,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oito reais), nos termos do Artigo 8, da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (*Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Projeto/Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 91 tesouro – exercício anterior

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.92.00 despesas de exercícios anteriores [ficha 076]R\$ 7.708,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 140].....R\$ 1.900,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 244].....R\$ 12.000,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 304 Vigilância Sanitária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 5 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada
Projeto/Atividade: 2091 0000 Manutenção e Qualificação das Ações de Vigilância Sanitária
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 303.000 Vigilância em Saúde-Convênios/entidades/
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 333]R\$ 800,00

VALOR TOTAL DO REMANEJAMENTOR\$ 22.408,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do remanejamento, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa
Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 054]R\$ 7.708,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 137].....R\$ 1.900,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada
Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [Ficha 264].....R\$ 800,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)
Função: 10 Saúde
Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição
Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada
Projeto/Atividade: 2070 0000 Ações de Vigilância Alimentar
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados
Código de aplicação: 305.000 Gestão do SUS-Convênios/Entidades/Fundos
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 355]R\$ 12.000,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 22.408,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 6 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS

(*Diretor de Assuntos Administrativos*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 7 de 17

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRONICA

Proc. Licitatório n.º 000065/24

DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA n.º 32

Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva do veículo Fiat Strada Working 1.4, placa EGI-2491, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Na data de 10 de julho de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, a Agente de Contratação da lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF
9793	01/03/2024	Sarah Rocha de Faria	Agente de Contratação	445.559.128-10

Inicialmente a Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica.

CREDENCIAMENTO

Não houve empresas credenciadas.

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

A Agente procedeu à análise das propostas recebidas, verificando no sistema que não foram cadastradas novas propostas para o objeto do processo.

MENSAGENS

Mensagens do Processo Licitatório

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/07/2024 09:00:42)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/07/2024 09:06:38)

Considerando que não houve interessados ou propostas, declaro a presente sessão DESERTA. A sessão será encerrada e lavrada a Ata, que será publicada no Diário Oficial do Município. Será selecionado vencedor entre as propostas/orçamentos já existentes que constam nos autos do procedimento.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/07/2024 09:06:58)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Não houve.

SITUAÇÃO DOS ITENS

Considerando que não houve interessados em apresentar novas propostas e diante da necessidade da Secretaria Municipal em proceder ao reparo e a manutenção do veículo em questão, a seleção do fornecedor será entre aqueles que apresentaram proposta em pesquisa de preços, tendo sido selecionada aquela cujo valor para prestação dos serviços é menor. Foram apresentadas as seguintes propostas:

- REVIZA CENTRO AUTOMOTIVO, cujo CNPJ é o nº 39.235.216/0001-71 - valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais);
- AVENIDA CENTRO AUTOMOTIVO, cujo CNPJ é o nº 34.079.331/0001-80 - valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais);
- SENNA AUTO CENTER, cujo CNPJ é o nº 08.411.572/0001-75 - valor de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais);

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificada pendência no atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, pela seguinte empresa:

- REVIZA CENTRO AUTOMOTIVO, cujo CNPJ é o nº 39.235.216/0001-71 - valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais);

Em razão disto, foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias para regularização da documentação de habilitação

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em decorrência da não manifestação de novos interessados, o fornecedor REVIZA CENTRO AUTOMOTIVO, cujo CNPJ é o nº 39.235.216/0001-71 foi escolhido pois é do ramo pertinente ao objeto demandado.

Não houve empresas interessadas em apresentar nova proposta, tendo sido declarada a sessão DESERTA e diante da necessidade de manutenção do veículo em questão pela Secretaria solicitante, foi selecionado o fornecedor que apresentou proposta mais vantajosa para administração, qual seja, de menor valor, dentre aquelas consultadas para pesquisa de mercado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 8 de 17

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Sra Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, declarando-a DESERTA, tendo sido selecionada a proposta mais vantajosa dentro da pesquisa de preços realizada no processo de dispensa. Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada. Toda a documentação encontra-se disponível no site www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital.

OCORRÊNCIAS

Fora consultada toda a documentação referente à habilitação jurídica do fornecedor REVIZA CENTRO AUTOMOTIVO, cujo CNPJ é o nº 39.235.216/0001-71, sua regularidade fiscal e trabalhista, tendo ainda sido consultado sua situação nos portais do TCE-SP, CNJ e Portal de Transparência Federal.

Em consulta eletrônica não foi possível verificar a comprovação da regularidade com a Fazenda Estadual, para dar continuidade ao processo de contratação. O fornecedor supracitado foi notificado por e-mail acerca do prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação/regularização da documentação de habilitação exigida no Aviso de Dispensa.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Sarah Rocha de Faria
CPF.: 445.559.128-10
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9793 DE 01/03/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 9 de 17

ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRONICA

Proc. Licitatório n.º 000065/24

DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA n.º 32

Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva do veículo Fiat Strada Working 1.4, placa EGI-2491, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Na data de 10 de julho de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, a Agente de Contratação da lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF
9793	01/03/2024	Sarah Rocha de Faria	Agente de Contratação	445 559 128-10

Inicialmente a Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica.

CREDENCIAMENTO

Não houve empresas credenciadas.

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

A Agente procedeu à análise das propostas recebidas, verificando no sistema que não foram cadastradas novas propostas para o objeto do processo.

MENSAGENS

Mensagens do Processo Licitatório

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/07/2024 09:00:42)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/07/2024 09:06:38)

Considerando que não houve interessados ou propostas, declaro a presente sessão DESERTA. A sessão será encerrada e lavrada a Ata, que será publicada no Diário Oficial do Município. Será selecionado vencedor entre as propostas/orçamentos já existentes que constam nos autos do procedimento.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/07/2024 09:06:58)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Não houve.

SITUAÇÃO DOS ITENS

Considerando que não houve interessados em apresentar novas propostas e diante da necessidade da Secretaria Municipal em proceder ao reparo e a manutenção do veículo em questão, a seleção do fornecedor será entre aqueles que apresentaram proposta em pesquisa de preços, tendo sido selecionada aquela cujo valor para prestação dos serviços é menor. Foram apresentadas as seguintes propostas:

- REVIZA CENTRO AUTOMOTIVO, cujo CNPJ é o nº 39.235.216/0001-71 - valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais);
- AVENIDA CENTRO AUTOMOTIVO, cujo CNPJ é o nº 34.079.331/0001-80 - valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais);
- SENNA AUTO CENTER, cujo CNPJ é o nº 08.411.572/0001-75 - valor de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais);

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificada pendência no atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, pela seguinte empresa:

- REVIZA CENTRO AUTOMOTIVO, cujo CNPJ é o nº 39.235.216/0001-71 - valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais);

Em razão disto, foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias para regularização da documentação de habilitação

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em decorrência da não manifestação de novos interessados, o fornecedor REVIZA CENTRO AUTOMOTIVO, cujo CNPJ é o nº 39.235.216/0001-71 foi escolhido pois é do ramo pertinente ao objeto demandado.

Não houve empresas interessadas em apresentar nova proposta, tendo sido declarada a sessão DESERTA e diante da necessidade de manutenção do veículo em questão pela Secretaria solicitante, foi selecionado o fornecedor que apresentou proposta mais vantajosa para administração, qual seja, de menor valor, dentre aquelas consultadas para pesquisa de mercado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 10 de 17

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Sra Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, declarando-a DESERTA, tendo sido selecionada a proposta mais vantajosa dentro da pesquisa de preços realizada no processo de dispensa. Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada. Toda a documentação encontra-se disponível no site www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedita.

OCORRÊNCIAS

Fora consultada toda a documentação referente à habilitação jurídica do fornecedor REVIZA CENTRO AUTOMOTIVO, cujo CNPJ é o nº 39.235.216/0001-71, sua regularidade fiscal e trabalhista, tendo ainda sido consultado sua situação nos portais do TCE-SP, CNJ e Portal de Transparência Federal.

Em consulta eletrônica não foi possível verificar a comprovação da regularidade com a Fazenda Estadual, para dar continuidade ao processo de contratação. O fornecedor supracitado foi notificado por e-mail acerca do prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação/regularização da documentação de habilitação exigida no Aviso de Dispensa.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Sarah Rocha de Faria
CPF.: 445.559.128-10
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9793 DE 01/03/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 11 de 17

ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRONICA

Proc. Licitatório n.º 000095/24

DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA n.º 44

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE

PEÇAS PARA O VEÍCULO OFICIAL MASTER MAR P CRD, PLACA EES0993

Detalhamento do Objeto:

Na data de 11 de julho de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o(a) Agente de Contratação indicado abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9793	01/03/2024	Amanda Ruth Codignotte Pires	Agente de Contratação	383.922.448-93	461597391

Inicialmente a Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Não houve empresas credenciadas.

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Não constam postar lançadas.

MENSAGENS

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/07/2024 09:00:03)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/07/2024 09:06:00)
BOM DIA! Considerando que não tiveram interessados, declaro a sessão DESERTA. A sessão será encerrada e será selecionado vencedor entre as propostas já existentes nos autos do procedimento.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/07/2024 09:06:18)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Não houve rodada de lances.

SITUAÇÃO DOS ITENS

Considerando que não houve interessados em apresentar novas propostas e diante da necessidade da Secretaria Municipal em proceder ao reparo e a manutenção do veículo em questão, a seleção dos fornecedores será entre aqueles que apresentarem propostas em pesquisa de preços, tendo sido selecionada aquelas cujo valor para prestação dos serviços é menor. Foram apresentadas as seguintes propostas:

LOTE 1			
Item	Master MAR P CAD - ANO 2017/2018 – PLACA EES0993		
01	Bateria 95 A	Unidade	01

- FERNANDO FRANCO DA SILVA, cujo CNPJ é o nº 01.257.012/0001-69 - valor de R\$ 982,00 (novecentos e oitenta e dois reais);
- C.E DOS SANTOS PEÇAS - ME, cujo CNPJ é o nº 07.425.112/0001-33 - valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais);
- EDER PEREIRA ELETRICA LTDA EPP, cujo CNPJ é o nº 05.745.947/0001-45- valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 12 de 17

LOTE 2			
Item	Master MAR P CAD - ANO 2017/2018 – PLACA EES0993		
01	- Remover instalar caixa de direção -Substituir Bieletas	Serviço	01
02	- Caixa de direção Hidráulica - Bieleta barra estabilizadora - Óleo ATF	UNID	01 02 01

- CLOVIS DOMINGOS CENTRO AUTOMOTIVO, cujo CNPJ é o nº 39.235.216/0001-71 - valor de R\$ 5.050,00 (cinco mil, e cinquenta reais);
- SENNA AUTO CENTER LTDA ME, cujo CNPJ é o nº 08.411.572/0001-75 - valor de R\$ 4.355,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais);
- ANGELICA PATRICIA MICHIGAMI DA SILVA ME, cujo CNPJ é o nº 34.079.331/0001-80 - valor de R\$ 5.315,00 (cinco mil trezentos e quinze reais);

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, pelas seguintes empresas:

- EDER PEREIRA ELETRICA LTDA EPP, cujo CNPJ é o nº 05.745.947/0001-45

E verificada pendência no atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, pela seguinte empresa:

- SENNA AUTO CENTER LTDA ME, cujo CNPJ é o nº 08.411.572/0001-75

Em razão disto, foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias para regularização da documentação de habilitação

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em decorrência da não manifestação de novos interessados, o fornecedor EDER PEREIRA ELETRICA LTDA EPP, cujo CNPJ é o nº 05.745.947/0001-45 e SENNA AUTO CENTER LTDA ME, cujo CNPJ é o nº 08.411.572/0001-75 foram escolhidos pois é do ramo pertinente ao objeto demandado, tendo sido consultada toda a documentação referente à sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, tendo ainda sido consultado sua situação nos portais do TCE-SP, CNJ e Portal de Transparência Federal e verificado haver impedimento para SENNA AUTO CENTER LTDA ME, cujo CNPJ é o nº 08.411.572/0001-75 para sua contratação. A empresa através de pesquisa de preços ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local. Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preços em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na planilha de composição de preços em apenso aos autos.

Desta forma o processo será encaminhado para a Autoridade Competente afim de que seja autorizada sua contratação.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Sra Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, declarando-a DESERTA, tendo sido selecionada a proposta mais vantajosa dentro da pesquisa de preços realizada no processo de dispensa. Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada. Toda a documentação encontra-se disponível no site www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital.

OCORRÊNCIAS

Fora consultada toda a documentação referente à habilitação jurídica do fornecedor SENNA AUTO CENTER LTDA ME, cujo CNPJ é o nº 08.411.572/0001-75, sua regularidade fiscal e trabalhista, tendo ainda sido consultado sua situação nos portais do TCE-SP, CNJ e Portal de Transparência Federal. Em consulta eletrônica verificou-se que a empresa possui débitos moniliários com o município, para dar continuidade ao processo de contratação. O fornecedor supracitado foi notificado acerca do prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação/regularização da documentação de habilitação exigida no Aviso de Dispensa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 13 de 17

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Amanda Ruth Codignotte Pires

CPF.: 383.922.448.93

RG.: 461597391

Cargo: Agente de Contratação

PORTARIA: 9793 DE 01/03/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 14 de 17

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 484, DE 11 DE JULHO DE 2024=

“Dispõe sobre a nomeação do(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público nº 001/2023 para exercer o cargo que especifica e estabelece outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do inc. I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **NOMEAR** o(a) Sr(a). **HELEN DE PINA DANTAS**, portador(a) do CPF nº 464.207.528/33, classificado(a) em 11º lugar (Lista Geral) no Concurso Público nº 001/2023, para, a partir de 15/07/2024, em estágio probatório, exercer o cargo de **SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, de provimento efetivo, referência base 12, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado(a) no(a) Setor de Promoção da Cidadania desta Municipalidade.

Parágrafo único. A nomeação realizada no "caput" deste artigo dar-se-á em cargo não provido anteriormente.

Art. 2º Nos termos do inc. I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **NOMEAR** o(a) Sr(a). **MAURICIO BERLOCHER**, portador(a) do CPF nº 310.329.488/33, classificado(a) em 8º lugar (Lista Geral) no Concurso Público nº 001/2023, para, a partir de 15/07/2024, em estágio probatório, exercer o cargo de **SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO**, de provimento efetivo, referência base 12, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado(a) no(a) Setor de Serviços Urbanos desta Municipalidade.

Parágrafo único. A nomeação realizada no "caput" deste artigo dar-se-á em cargo provido anteriormente pelo(a) Sr(a). Jose Aparecido de Oliveira.

Art. 3º Nos termos do inc. I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ANTONIO FISCHER**, portador(a) do CPF nº 047.605.778/74, classificado(a) em 9º lugar (Lista Geral) no Concurso Público nº 001/2023, para, a partir de 15/07/2024, em estágio probatório, exercer o cargo de **SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO**, de provimento efetivo, referência base 12, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado(a) no(a) Seção de Praças, Parques e Jardins desta Municipalidade.

Parágrafo único. A nomeação realizada no "caput" deste artigo dar-se-á em cargo provido anteriormente pelo(a) Sr(a). Jose Aparecido Ferreira.

Art. 4º Nos termos do inc. I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **NOMEAR** o(a) Sr(a). **VALERIA PEIXOTO SILVA OCTAVIO**, portador(a) do CPF nº 081.794.966/60, classificado(a) em 1º lugar (Lista Especial – Candido com Deficiência) no Concurso Público nº 001/2023, para, a partir de 15/07/2024, em estágio probatório, exercer o cargo de **AUXILIAR DE DENTISTA**, de provimento efetivo, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, referência base 35, a ser lotado(a) no(a) Setor Odontológico desta Municipalidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 15 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Parágrafo único. A nomeação realizada no "caput" deste artigo dar-se-á em cargo não provido anteriormente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 11 de julho de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA

(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 16 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 485, DE 11 DE JULHO DE 2024=

“Dispõe sobre a concessão de férias ao(s) funcionário(s) que especifica e estabelece outras providências.”

FABIO MARQUES PEREIRA DA SILVA, Chefe do Setor de Recursos Humanos, considerando o disposto no Decreto nº 5.881 de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **REGIANE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO**, matrícula funcional nº 976, ocupante do cargo de **DIRETOR DE SAÚDE**, de provimento em comissão, lotado(a) no(a) Divisão de Saúde desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024 (período aquisitivo 2023/2024).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 11 de julho de 2024.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 17 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 486, DE 11 DE JULHO DE 2024=

“Dispõe sobre a concessão de férias ao(s) funcionário(s) que especifica e estabelece outras providências.”

FABIO MARQUES PEREIRA DA SILVA, Chefe do Setor de Recursos Humanos, considerando o disposto no Decreto nº 5.881 de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **FABIANA CRISTINA DA SILVA**, matrícula funcional nº 1868, ocupante do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, de provimento em comissão, lotado(a) no(a) Setor de Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias prêmio a que tem direito, no período de 19/07/2024 a 02/08/2024 (período aquisitivo/quinquênio 2016/2022).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 11 de julho de 2024.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.